

# A PERSPECTIVA DA GESTÃO ESCOLAR FRENTE A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA DO/A ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Shirley Elias de Figueirêdo <sup>1</sup>  
Josaniel Vieira da Silva <sup>2</sup>

## RESUMO

Observa-se o avanço da discussão sobre a inclusão escolar do/a estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Dessa forma, é importante saber a perspectiva da gestão escolar sobre inclusão e permanência e quais ações são vivenciadas no ambiente escolar, especificamente, na educação infantil. Considera-se que tais ações podem possibilitar o respeito e o conhecimento das especificidades e potencialidades dos/as discentes com TEA. Logo, este trabalho tem como objetivo analisar, ainda que de forma exploratória, como a gestão escolar pode colaborar na viabilização da inclusão e permanência do/a estudante com TEA na educação infantil. O estudo proposto trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, tendo como participantes duas diretoras, duas vice-diretoras e duas supervisoras pertencentes à rede pública municipal de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. Como instrumentos de pesquisa, foram utilizados questionários aplicados individualmente. De modo geral, a análise dos dados coletados tece como base a técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977). A partir dos resultados, intenciona-se enfatizar possibilidades de ações e estratégias realizadas pela gestão escolar, priorizando o acolhimento, o respeito às diferenças e, conseqüentemente, o bem-estar do/a estudante no processo de inclusão escolar. Como fundamentos teóricos, a pesquisa toma seu embasamento nas proposições de Mantoan (2015), Mota (2020), Bosa e Camargo (2009), Benini e Castanha (2016), Libâneo (2015), Scavoni (2016), Souza (2022) e diversos ordenamentos jurídicos sobre o tema da pesquisa. Considera-se que a gestão escolar e suas parcerias podem ofertar propostas que possibilitam a inclusão e a permanência escolar de forma acolhedora, favorecendo uma vivência e aprendizagem mais significativas, bem como oportunizando a propagação do conhecimento sobre inclusão e experiências pedagógicas mais inclusivas no espaço escolar, referentes aos/as estudantes com TEA.

**Palavras-chave:** Inclusão e permanência, Gestão Escolar, Transtorno do Espectro Autista, Educação Infantil.

## INTRODUÇÃO

Levando em consideração o defendido na Constituição de 1988 – “Educação como um direito de todos”; e refletindo sobre os paradigmas históricos: exclusão, segregação, integração e inclusão, relacionados à organização social e ideologias referentes a determinados momentos históricos diante da trajetória da pessoa com deficiência; é notório que a promulgação de 1988 não foi uma garantia total desse direito. Ou seja, precisou e ainda são necessárias inúmeras manifestações, mobilizações e políticas públicas que possam, de fato, favorecer a garantia do

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Educação Inclusiva da Universidade de Pernambuco – UPE, [shirley.efigueiredo@upe.br](mailto:shirley.efigueiredo@upe.br);

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, [josaniel.vieira@upe.br](mailto:josaniel.vieira@upe.br).

direito à educação a todos/as. Na maioria das vezes, a efetivação ou não desse direito encontra-se relacionada aos diversos aspectos e interesses políticos, econômicos e sociais atrelados aos acontecimentos históricos da sociedade.

Ratificando o direito à educação, independente das particularidades de cada ser humano, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de nº 9394/96, destaca que a educação escolar da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve acontecer, preferencialmente, na rede regular de ensino, contemplando todos os níveis da educação básica. A fim de atender o proposto na lei, é importante compreender a perspectiva da gestão escolar sobre inclusão e permanência e quais ações são vivenciadas no ambiente escolar nesse sentido, especificamente, na educação infantil. Logo, este estudo tem como objetivo analisar, ainda que de forma exploratória, como a gestão escolar pode colaborar na viabilização da inclusão e permanência do/a estudante com TEA na educação infantil.

O estudo proposto trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, tendo como participantes seis profissionais atuantes na gestão escolar de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), pertencentes à rede pública de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. Como instrumentos de pesquisa, foram utilizados questionários aplicados individualmente, e a análise dos dados coletados foi realizada de acordo com a técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977). A pesquisa toma seu embasamento teórico nas proposições de Mantoan (2015), Mota (2020), Bosa e Camargo (2009), Benini e Castanha (2016), Libâneo (2015), Scavoni (2016), Souza (2022) e diversos ordenamentos jurídicos relacionados à temática da pesquisa.

Obteve-se como resultado da pesquisa: concepções de inclusão escolar e TEA; promoção de ações e projetos relacionados à inclusão e à permanência do/a discente; o Projeto Político Pedagógico (PPP) como instrumento de inclusão. De modo geral, considera-se que a gestão escolar pode ofertar e estimular propostas que favoreçam experiências pedagógicas mais significativas e inclusivas.

## **METODOLOGIA**

Com o intuito de atender o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, levando em consideração o contexto e a realidade social, por meio da investigação e compreensão das atribuições de significações.

Participaram da pesquisa duas diretoras, duas vice-diretoras e duas supervisoras, atuantes em Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), da rede pública de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. Em relação ao tempo de atuação na gestão escolar das partícipes, este variou entre 1 e 20 anos e todas apresentaram pós-graduação em áreas de atuação variadas, entre elas: gestão escolar, educação infantil, educação especial e coordenação escolar. O gênero e a faixa etária das participantes compreenderam mulheres entre 36 e 50 anos.

Para facilitar as análises quanto às participantes, foram adotadas as denominações D<sub>1</sub>, D<sub>2</sub>, V<sub>1</sub>, V<sub>2</sub>, S<sub>1</sub> e S<sub>2</sub>, fazendo as seguintes alusões: D (diretora), V (vice-diretora) e S (supervisora). Antes de iniciarmos as análises, optamos por preservar as escritas das mesmas, ou seja, não foi realizada nenhuma revisão ortográfica no material coletado.

Foram aplicados questionários, abordando as seguintes dimensões: compreensões de inclusão escolar e TEA; ações relacionadas à inclusão e à permanência; projeto e documentos que evidenciem a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; e, por fim, possíveis intervenções para fortalecer a inclusão e a permanência do/a estudante com TEA na educação infantil.

A partir dos dados coletados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977) que, conforme o autor, é “[...] um conjunto de técnicas de análises das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 1977, p. 38). Por meio da análise dos dados, foi proposta a discussão teórica de acordo com as contribuições das respostas analisadas.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Diante do avanço das discussões sobre a inclusão escolar e o defendido na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, “[...] o direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação” (Brasil, 2008, p. 1) ratifica o convívio com a diversidade, através das múltiplas formas de aprender e ensinar. Mantoan (2012) destaca que é preciso romper o conservadorismo ainda existente nas instituições de ensino e, com esse intuito, os espaços escolares devem ser capazes de oferecer aos/às estudantes condições de aprenderem na convivência com as diferenças, valorizando o que conseguem entender do mundo e si.

Contudo, será que os/as estudantes com o Transtorno do Espectro Autista estão incluídos e tendo sua permanência garantida desde a educação infantil? Nos últimos anos, houve um aumento considerável de crianças com TEA frequentando as escolas de ensino

regular, mérito da luta firmada por familiares e defensores da educação inclusiva, desde a década de 90, que buscou, incessantemente, por políticas públicas que viabilizassem o processo de inclusão a partir dos direitos da pessoa com deficiência nos diversos âmbitos sociais (Benini; Castanha, 2016).

Perante a diversidade existente no espaço escolar, Bosa e Camargo (2009), defendem a inclusão da criança autista no ensino regular, acreditando na capacidade de oportunidade de interações sociais e desenvolvimento de todas as crianças a partir do convívio e aprendizagem diante das diferenças.

Portanto, é preciso garantir a permanência do/a discente com TEA na educação infantil. Souza (2022) destaca: “Focar a permanência, ao invés da evasão [...] é esforçar-se para mudar a visão negativa, vista na perspectiva do ‘não’: não aprendem, não querem aprender, não têm interesse, não sabem ler, escrever, interpretar, calcular” (Souza, 2022, p. 1). Acredita-se que a permanência e, por consequência, sua qualidade são primordiais para o desenvolvimento da criança autista.

Enfatiza-se que os/as estudantes com TEA, muitas vezes, são rotulados negativamente por não apresentarem o comportamento considerado típico, sendo consideradas crianças que não aprendem, não atendem comandos, não sentam, enfim, são muitos “nãos”. Logo, é necessário reverter o olhar negativo e compreender suas potencialidades, focando em estratégias de permanência mais eficientes.

Outro aspecto interessante é a defesa da inclusão como um dos pilares da cultura da escola, conforme Libâneo (2015) refere-se ao “[...] conjunto de fatores sociais, culturais, psicológicos que influenciam os modos de agir da organização como um todo e do comportamento das pessoas em particular” (Libâneo, 2015, p. 92). Ou seja, a partir das experiências inclusivas, o espaço escolar vai adquirindo valores, crenças, significados, nos quais a cultura inclusiva própria da escola vai sendo compreendida e por todos/as. Logo, é interessante validar o papel da gestão escolar nesse caminhar da cultura inclusiva; é preciso que essa gestão acredite e potencialize vivências cada vez mais inclusivas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com o intuito de analisar como a gestão escolar pode colaborar na viabilização da inclusão e da permanência do/a estudante com TEA na educação infantil, os dados obtidos por meio da aplicação dos questionários serão analisados em conformidade com as argumentações e reflexões teóricas enfatizadas nessa pesquisa.

Verificando a primeira questão, sobre o conceito de inclusão escolar, as participantes elencaram: garantia de participação e adaptação; processo de socialização e igualdade de acesso e permanência de todos/as estudantes no ambiente escolar. No entanto, as respostas nos remetem a algumas reflexões. Conforme alguns relatos, a inclusão escolar é:

- O processo de socialização e aceitação no mesmo ambiente, alunos com as mais diversas necessidades específicas, e a conscientização de toda escola para o respeito às diferenças (D<sub>2</sub>).

É válido compreender que socialização é algo primordial nessa primeira etapa de ensino, a educação infantil. Porém, a escola também precisa garantir a aprendizagem de conhecimentos e habilidades através da abordagem inclusiva. No entanto, não é favorável compreender a inclusão escolar apenas como meio de socialização.

Vale destacar também a importância de diálogo com a comunidade escolar, através de ações de sensibilização e conscientização sobre a inclusão. Pois, segundo Mantoan (2015), “[...] todos sabemos que as transformações da escola dependem de um compromisso coletivo de professores, gestores, pais e da sociedade em geral [...]” (Mantoan, 2015, p. 14). Ou seja, a efetiva inclusão escolar não será concretizada apenas em sala de aula; deve atravessar todos os atores da escola, desde a portaria até a gestão e, para que isso aconteça, é preciso disseminar o conhecimento das temáticas inclusivas que a escola demanda.

Outro aspecto que também chamou a atenção foi a utilização de termos não favoráveis ao definirem inclusão e ao se referirem aos/as estudantes com alguma deficiência e/ou transtorno, conforme os exemplos:

- Inserir a criança com necessidades especiais em turmas regulares, garantindo vivências igualitárias, garantia também de condições de aprendizagens favoráveis (D<sub>1</sub>) (grifo nosso).
- É incluir todo mundo com alguma necessidade especial em sala de aula e garantir ao aluno adaptação e evolução da aprendizagem (S<sub>2</sub>) (grifo nosso).

Na primeira definição, o termo “crianças com necessidades especiais” está atrelado a ter alguma deficiência. O adequado é referir-se a partir da nomenclatura criança com deficiência e/ou transtorno. Já no segundo exemplo, o termo “necessidade especial” está em desuso, sendo mais coerente necessidades específicas, uma vez que a “necessidade especial” está relacionada a ter uma deficiência. Ressalta-se que a pessoa com deficiência pode ser especial por inúmeros motivos, mas não por ter uma deficiência, visto que a deficiência é mais uma característica da pessoa, e não, algo que a torne “especial”. É preciso ficarmos atentos/as aos termos adequados,

uma vez que a utilização inadequada, ocasiona o capacitismo, noção que se refere a todo preconceito e discriminação exclusivamente cometidos contra pessoas com deficiência.

Destacam-se, ainda, as seguintes definições de inclusão escolar:

- É igualdade de acesso e permanência no ambiente escolar, bem como na adaptação de currículo e materiais para todos os estudantes (V<sub>2</sub>).
- É possibilitar que todos os educandos façam parte do mesmo contexto, garantindo os mesmos direitos independente de cor, raça, algum tipo de deficiência, onde todos vivam a mesma experiência de aprendizagem (S<sub>1</sub>).

Conforme Mantoan (2015), inclusão “[...] é não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar” (Mantoan, 2015, p. 28). Assim, é interessante que a gestão escolar possa estimular a criação e viabilização de estratégias e ações que favoreçam experiências significativas de aprendizagem para o/a estudante com TEA desde a Educação Infantil, pois garantir apenas o ingresso no ensino regular não é sinônimo de inclusão.

Quando questionadas sobre suas compreensões sobre o Transtorno do Espectro Autista, as participantes demonstraram conhecimento sobre o transtorno, evidenciando os comprometimentos relacionados ao comportamento, comunicação e interações sociais, como mencionado abaixo:

- É um transtorno do neurodesenvolvimento que compromete o desenvolvimento comportamental, comunicacional e interações sociais (V<sub>2</sub>).

Ressalta-se que, em 2013, foi lançada a 5ª edição do Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DSM-5) e, conforme a Associação Americana de Psiquiatria, o autismo pertence à categoria denominada Transtorno do Neurodesenvolvimento, sendo nomeado como Transtorno do Espectro Autista. É definido como um distúrbio do desenvolvimento neurológico presente desde a infância, caracterizado por déficit comportamental e de comunicação e interação social.

Mota (2020) destaca que a denominação do Transtorno do Espectro Autista é utilizada “[...] para reconhecer a ampla variedade de diferenças individuais que existem entre as pessoas que compartilham este mesmo diagnóstico, variedade que inclui maneiras singulares de ser e estar no mundo” (Mota, 2020, p. 28). Logo, a ideia de que todo autista é igual não é verdade, já que pertencer ao espectro abarca inúmeras manifestações comportamentais, comunicacionais, sensoriais e interacionais.

Ainda analisando a segunda questão, é válido realçar que o aumento de informações e repercussões midiáticas sobre o TEA vem se popularizando a cada ano, o que contribui para a

difusão de conhecimentos sobre o transtorno, possibilitando a melhor compreensão, como ressaltado a seguir:

- A princípio, achava que seria uma deficiência, porém com os esclarecimentos dentro do tema se entende como um transtorno (D<sub>1</sub>).

No entanto, é importante realçar que conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no art. 2º:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2015, p. 1).

Sendo assim, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sob efeitos da lei, é considerada pessoa com deficiência. Logo, são assistidos os mesmos direitos, garantindo educação, saúde, assistência social, entre outros serviços, e destacando a equidade nos diversos setores e ambientes.

Pensando em inclusão escolar do/a discente com TEA, é sabido que o fato de estar na escola não garante a inclusão e, conseqüentemente, nem a permanência. Sendo assim, as participantes foram questionadas sobre a existência de ações que promovam a permanência do/a estudante com TEA no ambiente escolar, e todas destacaram que existem vivências que envolvem a permanência, como a descrição abaixo:

- Ações promovidas pela Secretaria de Educação (Semana da Pessoa com Deficiência/Semana Municipal de Conscientização do Espectro do Autismo), bem como todos os projetos efetuados na escola onde envolve todos os alunos (S<sub>1</sub>).

Salienta-se a importância das vivências e ações pontuais, explorando diversos temas relacionados aos tipos de deficiência, propagando informações e conhecimentos sobre a temática discutida. Todavia, vale enfatizar que planejar e executar ações a partir da demanda apresentada pela unidade de ensino, pensando em caminhos que favoreçam a participação da criança com TEA em todas as vivências escolares, é fundamental para que o/a estudante se sinta pertencente ao grupo, para que suas experiências sejam significativas. Isso irá favorecer sua permanência.

Também referente à promoção de ações sobre a permanência, foi mencionada a importância da parceria entre a professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a professora do ensino regular.

- Aqui no CEMEI temos uma importante parceria com a professora do AEE que faz a integração pedagógica entre professoras da sala regular, apoios da educação inclusiva e famílias (V<sub>2</sub>).

Acredita-se ser fundamental essa parceria com os profissionais que estão trabalhando na sala de aula regular (professores e apoios), pois o trabalho colaborativo é mais uma estratégia para a promoção da inclusão, porque corresponde ao comprometimento do trabalho desempenhado por todos/as em prol do desenvolvimento do/a estudante. Essa parceria também se estende à família, favorecendo a relação escola-família, bastante significativa para o processo de ensino-aprendizagem.

Ainda em relação as ações que beneficiam a permanência, foi destacado:

- [...] Existe muita boa intenção, mas, ainda há muito que fazer. Tenho na escola alunos com apoio pedagógico, mas tenho aluno que está desde o início do ano letivo sem apoio e que a mãe não se sente segura em mandar para as aulas sem que haja apoio pedagógico para ele (D<sub>2</sub>).

A partir desse comentário, é possível perceber a falta de inclusão, o que compromete, portanto, a permanência. A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, ratifica o direito ao acesso à educação e, caso comprovada a necessidade, o/a estudante com TEA incluído/a no ensino regular, nas classes comuns, terá direito a acompanhante especializado.

Logo, é preciso investigar a necessidade ou não do acompanhante. Se diante da avaliação, não for constatada a necessidade do acompanhamento, é necessário fazer um trabalho de acolhimento e sensibilização da família para que possa compreender que seu/sua filho/a estará bem e desenvolvendo suas habilidades com segurança no espaço escolar. Caso o acesso e a permanência do estudante dependam do acompanhamento, é indiscutível que seu direito seja atendido. Nesse caso, o sugerido é que a gestão informe à instância maior sobre o caso e a contratação do acompanhante deve ser realizada urgentemente pelos órgãos competentes, para que o/a estudante tenha seu direito efetivado.

Sobre a existência de projetos, ações e/ou atividades vivenciadas nos CEMEIs, referentes à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, as participantes alegaram a promoção de:

- Projetos escolares; Semana da Pessoa com Deficiência (Semana Conscientização do Autismo); Reuniões que envolvam: equipe gestora, gerência de educação especial (coordenadora da regional) e os familiares dos estudantes com TEA (V<sub>1</sub>).

- Atendimento multidisciplinar e, ações, projetos e culminâncias vivenciadas a todo ano letivo sobre inclusão (D<sub>2</sub>).

Ressalta-se a importância de a educação inclusiva atravessar toda a dinâmica vivenciada na escola, desde em eventos pontuais sobre a inclusão até adequações de práticas docentes, de

atividades abordando os variados campos de experiências. Nesse aspecto, a gestão escolar, em parceria com os demais atores da escola, pode fomentar momentos inclusivos mediante toda comunidade escolar. Segundo Mantoan (2015), “[...] todos sabemos que as transformações da escola dependem de um compromisso coletivo de professores, gestores, pais e da sociedade em geral [...]” (Mantoan, 2015, p. 14).

Também foi questionado sobre como a gestão escolar se sente ao saber que tem, ou terá um/a estudante com TEA na unidade de ensino. As partícipes alegaram o seguinte:

-Sinto-me angustiada. São novos desafios e poucos suportes, muitas lacunas para proporcionar uma educação inclusiva de qualidade. Cada criança novos desafios (D<sub>1</sub>).

-É desafiador, pelo fato de não sabermos se chegará apoio para essa criança, que muitas vezes necessita de um apoio individualizado (S<sub>2</sub>).

Observa-se que os sentimentos correspondem muito mais às angústias e inseguranças devido aos inúmeros desafios a serem enfrentados. Sentimentos que, muitas vezes, aguçam a crença de vulnerabilidade ao mediar as práticas pedagógicas relacionadas ao desempenho da sua função. Na verdade, nunca estaremos “prontos/as”, “preparados/as” na nossa plenitude, somos seres inacabados e que estamos em constante processo de aprendizagem, por isso, encarar o desafio como algo transformador possibilitará reflexões, novos conhecimentos e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas. É preciso estar disposta a compreender e contemplar a pluralidade humana que está cada vez mais presente nos espaços escolares.

Contudo, para que o desafio possa ser encarado, a gestão escolar precisa ser assistida através de recursos necessários para atender o/a estudante com TEA, de formações que possam nortear seus posicionamentos, de orientações sobre adequações de materiais, ambientes, práticas pedagógicas e docentes. Além do querer incluir, é preciso ter condições para que isso aconteça e, assim como uma das participantes relatou, possamos obter um sentimento positivo:

- Me sinto feliz em poder contribuir com o desenvolvimento desse estudante, ao mesmo tempo, responsável (também) na promoção da inclusão a este e aos demais (V<sub>2</sub>).

Corroborando ainda mais os princípios da educação inclusiva, as participantes foram questionadas sobre a existência de algum documento construído na unidade de ensino que respalde a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. As respostas foram unâmines: todas mencionaram o Projeto Político Pedagógico (PPP). Segundo Scavoni (2016), no uso do Projeto Político Pedagógico como mais um instrumento de inclusão, diante da coletividade e realidade inclusiva, a perspectiva da emancipação deve estar presente, pois legitimará as propostas educacionais da unidade de ensino, propondo e socializando práticas

inclusivas que possam atender a toda comunidade escolar, assim como formulando estratégias de enfrentamento às relações excludentes já existentes na escola.

Em relação ao posicionamento da gestão escolar ao receber um estudante com TEA, todas as participantes alegaram atitudes correspondentes ao ato de acolher e dialogar com os/as estudantes e suas famílias, conforme mencionado:

- Inicialmente, é o acolhimento humanizado ao estudante e à sua família, bem como a busca da redução às barreiras atitudinais, estruturais para que este estudante seja de fato incluso (V<sub>2</sub>).

- Conversar com a família para conhecer as particularidades da criança e repassar as informações para o respectivo professor (S<sub>2</sub>).

Sabe-se que esse diálogo inicial com a família é fundamental, configura uma maneira de estabelecer os laços de acolhimento e parceria família-escola, além de compreender um pouco sobre as experiências familiares da criança, o que contribuirá para o seu caminhar pedagógico.

Por fim, foi solicitado que as participantes opinassem sobre o que precisa acontecer para uma inclusão e permanência eficaz de crianças com TEA. As opiniões foram as seguintes:

- Formações constantes para os professores e gestão escolar. Profissionais de apoio qualificados (S<sub>2</sub>).

- Encontros pedagógicos com especialistas ou terapeutas sobre a importância da inclusão com a participação das famílias e também direcionada à equipe pedagógica; oferecer variedade de materiais, atividades e espaços adequados à inclusão à partir de mobiliários e ambientalização também adequados (V<sub>2</sub>).

Diante das respostas, é possível identificar como estão ausentes aspectos fundamentais que podem formentar o processo inclusivo; são sugestões de intervenções que correspondem desde a formação e contratação de profissionais qualificados a adequações de espaços e materiais. De acordo com Mantoan (2012), compreendemos que o mundo atual e inclusivo que é desejado demanda novas configurações escolares, ações que abrangem o ambiente de sala de aula, o projeto da escola, bem como políticas inclusivas efetivas que direcionem a transformação da escola buscando atender:

[...] às diversidades culturais e à necessidade de novos conhecimentos, não é mera exigência legal, modismo, ou vontade isolada. É uma responsabilidade inerente à cidadania, porque a escola de qualidade é a que contempla as diferenças, pois só assim será a escola de todos, sendo a inclusão uma consequência natural. (Mantoan, 2012, p. 150).

É preciso ressignificar as vivências escolares; é urgente o pensar e agir coletivo em prol de uma educação inclusiva de qualidade. Caso contrário, será apenas a integração “mascarada” de inclusão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das discussões e interpretação dos dados do estudo, percebe-se que as perspectivas da gestão frente a inclusão e a permanência do/a estudante com TEA na educação infantil estão relacionadas a concepções que podem ser favoráveis à experiência inclusiva. A gestão escolar é um potente segmento educacional de transformação, que, através do planejamento, criação, orientação e execução de ações inclusivas, pode potencializar o processo de inclusão e permanência do/a estudante com TEA na educação infantil.

Outro dado relevante foi o reconhecimento do PPP como documento que respalda a educação inclusiva, sendo considerado um instrumento propício a favorecer o processo inclusivo. Porém, para isso, toda comunidade escolar precisa participar da sua construção, estando ciente das metas e ações planejadas, revisadas, avaliadas e, sempre que preciso for, consultadas.

No entanto, é primordial que a gestão escolar participe de momentos formativos que possam discutir sobre as demandas atuais da unidade de ensino, se atualize e adquira novos aprendizados e, assim, colabore com mais segurança, comprometimento e conhecimento na execução das suas funções, que são primordiais para a cultura inclusiva.

A partir do estudo apresentado, espera-se contribuir com o debate acadêmico e reflexão sobre o processo de inclusão e permanência do/a estudante com TEA desde a educação infantil e também que a pesquisa possa despertar o interesse por novos estudos na área pesquisada. Por fim, mas não menos importante, deseja-se que as pluralidades sejam cada vez mais respeitadas no ambiente escolar e que tenhamos experiências inclusivas significativas e respeitadas, que possam atravessar e ser atravessadas pelas práticas pedagógicas e docentes que enfatizam as potencialidades e particularidades de todos/as discentes.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN Psychiatric Association, **Manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENINI, W.; CASTANHA, A. P. **A inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na escola comum: desafios e possibilidades**. In R. Hasper, G. C. Barros, & C. C. Muller (Orgs.), Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE (Vol. 1). SEED/PR, 2016.

BOSA, C.; CAMARGO, S. P. H. **Competência Social, Inclusão Escolar e Autismo: Revisão Crítica da Literatura.** *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 65-74, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 5 ago. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso: 15 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 22 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 22 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 6. ed. rev. e amp. São Paulo: Heccus, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

\_\_\_\_\_. **O desafio das diferenças nas escolas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MOTA, Carol. **Autismo na educação infantil: um olhar para interação social e inclusão escolar.** 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

SCAVONI, Mariana Paula Pereira. **Representações sociais de professores sobre inclusão e o projeto político pedagógico: a escola em movimento.** 2016. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2016. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/136268/scavoni\\_mpp\\_me\\_mar.pdf?sequence=3](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/136268/scavoni_mpp_me_mar.pdf?sequence=3). Acesso em: 12 mar. 2023.

SOUZA, Rozana Quintanilha Gomes *et al.* **Permanência escolar: uma revisão bibliográfica.** Anais VIII CONEDU[...] Campina Grande: Realize Editora, 2022. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/88783>. Acesso em: 20 mai. 2024.